



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: **ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL**

CONTRATO: Nº 20180336 – **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2018-TP**

CONTRATADA: **WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 22 KM DA ESTRADA NOVA OLINDA COM REFORMA DAS PONTES E COLOCAÇÃO DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA

Considerando que a Empresa encaminhou justificativa informando que não foi possível a conclusão da Obra no tempo previsto em virtude das chuvas que impossibilitam a execução dos serviços de forma contínua, ocasionando atrasos, pois acarretaria a perda de materiais e serviços, onerando a obra e comprometendo a segurança e qualidade da mesma, Considerando ainda que a Obra consta com percentual executado de 51,67%, conforme Boletim de Medição, necessitando de prorrogação de prazo de vigência contratual.

Tendo em vista o encerramento do prazo de vigência em 16 de outubro de 2019 do Contrato Nº 20170574, e visto que o prazo restante não será suficiente para conclusão dessa Obra que possui significativa importância para o Município, servimo-nos do presente para justificar e solicitar a **prorrogação de prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do término do prazo anterior**, conforme solicitação da Empresa mediante Ofício em anexo.

Itaituba, PA, 10 de outubro de 2019.


Orismar Pereira Gomes
Secretária Municipal de Infraestrutura



WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME

Avenida Maranhão, Nº447 – Bela Vista - CEP: 68.180-410 - Itaituba-PA
CNPJ: 17.243.727/0001 - 00 ; Insc. Est. 15.392.684-8; E-mail: wtengenharialtda@gmail.com

Ofício 039/2019

Motivo: Prorrogação de Prazo de Vigência
CONTRATO: Nº 20180336 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018 – TP
Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Engenharia Civil Para Recuperação E Complementação De 22 Km Da Estrada Nova Olinda Com Reforma De Pontes E Colocação De Bueiros

Ilmo. Sr. Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura


Nesta:

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste comunicar que não foi possível concluir os serviços do contrato nº 20180336. Visto que o prazo de vigência contratual expira em 16 de outubro de 2019 sendo necessário prorrogá-lo para que o mesmo esteja válido até a conclusão da obra e demais procedimentos correlatos. A parte já executada pela contratada equivale a 51,67% da obra. Para que o restante seja concluído, é necessária a execução da reforma das pontes e um trecho de terraplanagem da estrada, a empresa enfrenta dificuldades em vista do tempo que mantém um período chuvoso, não sendo possível dar continuidade às obras de forma normal e contínua, uma vez que tal procedimento acarreta em perda de materiais e serviços, onerando a obra e comprometendo a qualidade e segurança. Desta forma, será necessário adicionar 180 (cento e oitenta) dias para O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.

Itaituba – PA, 09 de outubro de 2019.


Jeison Wendell de A. Sousa

Representante legal

CNPJ: 17.243.727/0001-00

WT ENGENHARIA & CONSULTORIA
LTDA

AV MARANHÃO 447 BELA VISTA
ANEXO B CEP 68 180-410 ITAITUBA / PA